Resolução nº : 3979/2004
Protocolo nº : 260992/04
Origem : COMÉRCIO E TORREFAÇÃO DE CAFÉ IAPÓ LTDA
Interessado : COMÉRCIO E TORREFAÇÃO DE CAFÉ IAPÓ LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00599-1 na importância de R$ 1.650,00 mil, seiscentos e cinqüenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 1 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA